



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

DECRETO Nº 001 , DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Exonera ocupantes de cargos integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados ou dispensados todos os ocupantes de cargos nomeados ou designados para:

I – cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal – Lei Municipal nº 002/2009, integrantes dos:

a) Cargos dos Órgãos de Assessoramento do Gabinete do Prefeito:

1. Procuradoria Geral do Município, símbolo CC-1;
2. Chefe de Gabinete, símbolo CC-1;
3. Controladoria Geral do Município, símbolo CC-1;
4. Assessoria de Comunicação, símbolo CC-2;
5. Assessoria Jurídica, símbolo CC-2;
6. Assessorias, símbolo CC-5.

b) Cargos da Administração Geral:

1. Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Receita Municipal, símbolos CC-1, CC-3, CC-4 e CC-5;

c) Cargos da Administração Específica:

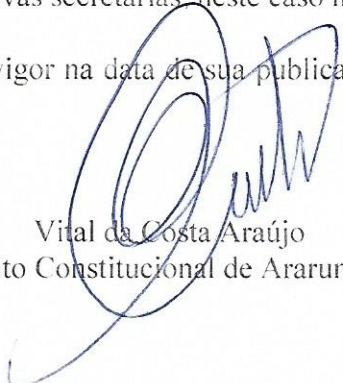
1. Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, símbolos CC-1, CC-2, CC-3, CC-4, CC-5, DD-1, DD-2, DD-3 e DD-4;
2. Secretaria de Saúde, símbolos CC-1, CC-2 e CC-5;
3. Secretaria de Infra-estrutura, Obras e Serviços Urbanos, símbolos CC-1, CC-2, CC-3, CC-4 e CC-5;
4. Secretaria Cidadania, Trabalho e Assistência Social e Jurídica, símbolos CC-1, CC-3, CC-4 e CC-5;
5. Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Rural, símbolos CC-1, CC-2, CC-3 e CC-5.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

Art. 2º Ficam os servidores do quadro permanente requisitados pelo município de Araruna a outros poderes e organizações, automaticamente devolvidos aos seus órgãos de origem, devendo se apresentar aos mesmos, assim como, os cedidos pelo município, deverão retornar a edibilidade, nas respectivas secretarias, neste caso no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retro agindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional de Araruna-PB